



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR. 21/2024

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Mariana Soeiro Varela ---

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Catorze horas e trinta minutos (14H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

#### **EM COFRE:**

|   |            |
|---|------------|
| ----- Caixa Sede .....                                      | 3.088,44 € |
| ----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos .....          | 350,00 €   |
| ----- Fundo de maneo – CTT .....                            | 200,00 €   |
| ----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura .....         | 50,00 €    |
| ----- Fundo fixo de caixa – Loja .....                      | 50,00 €    |
| ----- Fundo fixo de caixa – C. Int. José Luís Peixoto ..... | 50,00 €    |
| ----- Fundo fixo de caixa – Piscinas .....                  | 50,00 €    |

#### **DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:**

|   |             |
|---|-------------|
| ----- Conta à ordem nº. 99753004 .....            | 85.041,54 € |
| ----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas) ..... | 31.676,01 € |

#### **DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:**

|   |              |
|---|--------------|
| ----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O ..... | 218.573,45 € |
|---|--------------|



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

|   |                       |
|---|-----------------------|
| ----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O .....               | 185.145,57 €          |
| ----- Cx. Créd. Agríc. Mútuo – Avis – C. Int. José Luís Peixoto . | 0,00 €                |
| ----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal .....        | 850.000,00 €          |
| ----- <b>TOTAL .....</b>  | <b>1.374.275,01 €</b> |
| ----- Operações orçamentais .....                                 | 1.319.168,11 €        |
| ----- Operações de tesouraria .....                               | 55.106,90 €           |

**PAGAMENTOS:** Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre os dias 6 e 26 de agosto de 2024, que totalizam a importância global de **285.833,53 € (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e três euros e cinquenta e três cêntimos)**. -----

----- **INSOLVÊNCIA DE RODRIGUES SANTANITA FAMILY WINERY UNIPessoal, LDA. – PROC. NR. 271/23.4T8MMN** -----

----- Está presente comunicação do Doutor Luís Oliveira, Administrador de Insolvência nomeado para o auto em referência, a dar conhecimento da diligência de venda das marcas nacionais de vinho apreendidas no referido processo, na modalidade de leilão eletrónico, que se encontra a decorrer até ao próximo dia 23/09/2024, utilizando para tal a plataforma da encarregada de venda LC Premium, que foi autorizada para o efeito no despacho de 01/06/2023. -----

----- Está também presente parecer do Doutor António Danado, assessor jurídico da Junta, a informar que a Junta de Freguesia deveria licitar as marcas do vinho para que no futuro não haja conflitos com as referidas marcas. -----

----- **Após a devida análise o executivo decidiu entrar no referido leilão para aquisição de marcas de vinho registadas em nome de Rodrigues Santanita Family Winery, Unipessoal, Lda.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----RECUPERAÇÃO DA SALA DE ARQUIVO EXISTENTE NO PISO -  
1 DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS E OUTROS  
TRABALHOS DE CONTRUÇÃO CIVIL NOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA -  
-----

-----Dando continuidade às obras de recuperação do edifício sede da Junta de Freguesia, e na necessidade de intervir na recuperação da sala de arquivo existente no piso -1 do edifício, e ainda a construção de 3 bases para depósitos de água e 5 bebedouros em alvenaria para apoio aos parques dos bovinos, está presente orçamento de construção civil referente à mão-de-obra, no valor de 9.900,00 € (nove mil e novecentos euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **Após a devida análise, o executivo deliberou aceitar a proposta apresentada para a realização da referida empreitada, e remeter aos serviços para a devida concretização dos trabalhos de construção civil de acordo com o orçamento apresentado.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS  
DE TÉCNICO SUPERIOR -----

----- Através de ofício vem o Município de Ponte de Sor, e considerando que foi autorizada a mobilidade na categoria entre órgãos e serviços da técnica superior “*Tatiana Isabel Casaca Vieira*”, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Galveias, para o Município de Ponte de Sor, vêm informar que no seguimento do despacho proferido pelo presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datado de 23/07/2024, a trabalhadora iniciará funções no Município de Ponte de Sor no dia 1 de setembro de 2024, pelo período de 18 meses, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **O executivo tomou conhecimento.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DIVERSOS  
TRABALHADORES -----

-----Está presente proposta do Sector de Recursos Humanos, sobre o assunto em  
referência, que se passa a transcrever: -----

----- *“Considerando que no mês de junho, julho e agosto/2024, foi necessário nos  
vários serviços da Autarquia a realização de trabalho extraordinário, e, uma vez que  
o trabalho não foi previsto com a devida antecipação para autorização do executivo.*

-----  
*Assim, nos termos do artº. 19, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, solicitamos  
que seja autorizado o pagamento do trabalho suplementar nos termos da lei em  
vigor”.* -----

----- **Após a devida análise sobre a proposta apresentada, o executivo  
concordou com a mesma e deliberou autorizar o pagamento do trabalho  
suplementar já efetuado.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- 12ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA  
DESPESA NO ANO DE 2024 -----

----- Está presente a 12ª. alteração permutativa ao orçamento da despesa da Junta  
de Freguesia de Galveias, no ano de 2024. -----

A alteração orçamental permutativa importa, respetivamente, tanto em  
inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor de 2.500,00 € (dois mil  
e quinhentos euros). -----

----- **Após a devida análise foi decidido aprovar a mesma.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE UM MOTOSERRA A GASOLINA, POR AJUSTE DIRETO, DESTINADO AOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS --

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pelo senhor Secretário, respeitante à aquisição de um motosserra a gasolina destinado aos Serviços de Agricultura, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta do senhor Secretário e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----VENDA DE APROXIMADAMENTE 40 TONELADAS DE LENHA DE SOBRO -----

-----Está presente informação interna nº. 52/2024 dos Serviços de Agricultura a informar que na exploração agrícola encontra-se aproximadamente 40 toneladas de lenha de sobro, disponíveis para venda. -----

----- **Após a devida análise, o executivo decidiu colocar à venda, a respetiva lenha, obedecendo às seguintes condições:** -----

- **As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Junta de Freguesia, até às 11H00 do dia 10/09/2024;** -----

- **A abertura das propostas será pelas 11H15 do mesmo dia;**-----

----- **As mesmas deverão referir-se ao preço/tonelada, e serem entregues por mão própria, na Sede da Junta de Freguesia, através de carta fechada, ou para o email: [geral@jfgalveias.pt](mailto:geral@jfgalveias.pt) e serem devidamente assinadas pelos proponentes, devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do email: “Oferta Pública para a aquisição de aproximadamente 40 toneladas de lenha de sobro”;** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- O preço base será de 68,00 €/tonelada, abaixo deste valor não se aceitam propostas; -----

- O critério de adjudicação será o da proposta que apresentar o valor mais elevado; -----

- A proposta deverá mencionar o valor por tonelada sem Iva;-----

As condições de pagamento são as seguintes: -----

- 50% no ato da adjudicação; -----

- 50% no levantamento da lenha. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----MANGA PARA BOVINOS – HERDADES DAS FREIRAS -----

-----Está presente informação interna nº. 51/2024 dos Serviços de Agricultura a dar conhecimento que na Herdade das Freiras possui uma manga para bovinos que requer substituição por estar desatualizada. -----

----- Neste sentido sugerem, e no intuito de facilitar o trabalho dos seus colaboradores, a aquisição de uma nova manga para bovinos, com tronco de contenção para facilitar o tratamento de animais, colocação de brincos e outros, assim como a incorporação de duas portas de correr a fim de facilitar o trabalho de separação de animais para leilão. -----

----- Após a devida análise, o executivo concordou com a proposta apresentada pelos serviços para a aquisição de uma nova manga para bovinos na Herdade das Freiras, e deliberou remeter ao sector de aprovisionamento para os procedimentos julgados necessários. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE APROXIMADAMENTE 240 BORREGOS DAS HERDADES DO CANTARINHO E LARANJEIRA -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Por se considerar conveniente a venda de borregos dos rebanhos das herdades referidas em título, os Serviços de Agricultura propõem à Junta autorização para que seja dado seguimento à referida venda nas condições abaixo indicadas: -----  
-----

- Herdade do Cantarinho: 140 borregos; -----

Herdade da Laranjeira: 100 borregos; -----

----- Os animais são produzidos em modo de produção biológico estando devidamente certificados; -----

----- As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às 11H00 do dia 04/09/2024; -----

----- A abertura das propostas será pelas 11H15 da data da entrega;-----

----- As mesmas deverão referir-se ao preço/unidade, e serem entregues por mão própria, na Sede da Junta de Freguesia, através de carta fechada, ou para o email: [geral@jfgalveias.pt](mailto:geral@jfgalveias.pt) e serem devidamente assinadas pelos proponentes, devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do email: *"Oferta Pública para a aquisição de 240 borregos das Herdades do Cantarinho e Laranjeira"*; -----

-----A adjudicação obedece ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço; -----

-----O pagamento será de 50% no ato da adjudicação e os restantes 50% no levantamento do gado; -----

----- O levantamento dos borregos deverá ocorrer até às 12H00 do dia 11/09/2024, e no caso do prazo não seja cumprido, deverá ser cobrado um valor de 500,00 €/dia;

-----

-----A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier; -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PEDIDO DE INCENTIVO À NATALIDADE E 1ª. INFÂNCIA-----

-----Está presente requerimento apresentado pelos senhores “Helena Maria Gomes de Almeida e André Filipe Vicente Ferreira” a solicitarem o pedido de incentivo à natalidade e 1ª. Infância para o seu filho “*André de Almeida Ferreira*”. -

-----**O executivo depois de analisar o pedido e atendendo que está em conformidade com o respetivo regulamento, de acordo com informação dos serviços, decidiu atribuir, desde que os progenitores não sejam devedores à Junta de Freguesia de Galveias.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----OFERTA DE LENHA DESTINADA A REFORMADOS E CARENCIADOS DA FREGUESIA DE GALVEIAS-----

----- Os serviços de Ação Social apresentaram uma proposta para os reformados e famílias carenciadas da freguesia de Galveias, beneficiarem anualmente da oferta de lenha por parte da Junta de Freguesia, devendo para o efeito reunirem as seguintes condições:-----

1 - Que não usufruam de um rendimento **per capita** por agregado familiar superior ao valor Indexante dos Apoios sociais (IAS) no ano de 2024 (509,26 €); -----

2 –Que não sejam utentes em regime de internamento em nenhuma Instituição;

-----  
3 – Tipo de lenha: Sobro – Cavacas; -----

4 – Quantidade máxima: 2.000 kg por agregado familiar e por inverno, entregue em duas fases ( 1 tonelada até dezembro/2024 e outra até março/2025);-----

5 – O fornecimento será feito por inscrição nos Serviços Socioculturais, salvo situações de exceção (sempre justificadas); -----

6 – As entregas serão efetuadas pela ordem de inscrição, e de acordo com as disponibilidades dos serviços;-----





## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

7 – Os interessados deverão apresentar cópia do cartão de cidadão do agregado familiar, bem como documentos comprovativos dos rendimentos, nomeadamente, histórico da segurança Social, histórico do rendimento, último recibo de vencimento, fotocópia da pensão, complemento solidário para idoso, pensão de sobrevivência; -----

8 – As inscrições serão efetuadas a partir do dia 2 de setembro/2024, durante o horário normal de expediente, das 9H00 às 12H30 e das 13H30 às 17H00. -----

**-----Após a devida análise o executivo concordou com a proposta dos serviços.-----**

**-----Aprovado por unanimidade.-----**

----- PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR – ÁREA DA EDUCAÇÃO -----

----- O Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor apresenta protocolo de cooperação celebrado entre as Juntas de Freguesias do concelho de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, que visa regular as condições relativas à operacionalização das competências transferidas na área da educação pelas Juntas de Freguesia no que respeita ao disposto na alínea mm), do artº. 16º. da Secção III, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**----- O executivo decidiu concordar e aprovar o respetivo protocolo de colaboração relativo ao ano letivo 2023/2024 e remeter à Assembleia de Freguesia para a respetiva apreciação e aprovação, de acordo com a legislação acima indicada. -----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**

-----REGULAMENTO DE APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS – G’UVENTUDE – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE GALVEIAS



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----A G'uventude – Associação de Jovens de Galveias, envia os documentos solicitados, de acordo com o Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos, solicitando apoio financeiro no valor de 9.000,00 € (nove mil euros) para desenvolver as suas atividades em 2024, conforme plano de atividades apresentado.

-----**O executivo depois de analisar o processo referente ao pedido de apoio financeiro destinado ao desenvolvimento normal da atividade da Associação e informação dos serviços, decidiu atribuir no corrente ano, um subsídio no valor de 2.000,00 €.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE APOIO – G'UVENTUDE – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE GALVEIAS -----

-----No seguimento da atividade “*Caminhar e pedalar pela liberdade*” organizada pela Associação G'uventude, inserida nas Comemorações do 50º. Aniversário do 25 de abril, está presente fatura referente à aquisição de t-shirts para oferta a todos os participantes na caminhada, que totaliza o valor de 290,03 € (duzentos e noventa euros e três cêntimos). Neste sentido solicitam apoio da Autarquia para fazer face às despesas efetuadas com a referida atividade. -----

----- **Após a devida análise, o executivo deliberou apoiar a atividade realizada pela G'uventude, inserida nas Comemorações do 50º. Aniversário do 25 de abril, com a atribuição de um subsídio no valor de 300,00 € (trezentos euros).** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- COMEMORAÇÃO DO 50º. ANIVERSÁRIO DO ESCRITOR JOSÉ LUÍS PEIXOTO -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente informação dos Serviços Sócio-Culturais e Turismo propondo a realização de diversas atividades, aquando da comemoração do 50º. Aniversário do escritor José Luís Peixoto que ocorrerá no próximo dia 4 de setembro. -----

---- Neste sentido propõem, e porque o Centro de Interpretação já está em pleno funcionamento, potenciar a data e a presença do escritor para reforçar o nome de Galveias e o trabalho desenvolvido em prol da cultura, mas fundamentalmente em prol da população de Galveias. Com esse objetivo propõem fazer da data de aniversário do escritor mais um momento alto na divulgação de Galveias, de acordo com programa que fica em anexo à presente ata a fazer parte integrante da mesma. –

----- **Após a análise às propostas apresentadas, o executivo concordou com as mesmas e deliberou comemorar a data de aniversário do escritor José Luís Peixoto no próximo dia 4 de setembro de acordo com o programa apresentado.**

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----RATIFICAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO TORNEIO DE SUECA – FESTEJOS POPULARES EM HONRA DE SÃO LOURENÇO -----

-----A senhora Tesoureira, informou que autorizou a oferta de 2 bag-in-box de 5 lts. de vinho, 18 garrafas de vinho e 2 garrafas de azeite à Comissão de Festas de Galveias, para serem utilizados no Torneio de Sueca integrado nos Festejos Populares em Honra de São Lourenço, devido à realização da reunião de Junta ser em data posterior ao referido evento. -----

----- **Após a devida análise o executivo decidiu concordar com a oferta de vinho e azeite de acordo com o solicitado, e ratificar a decisão da senhora Tesoureira.**

-----  
**Aprovado por unanimidade.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----RATIFICAÇÃO SOBRE PEDIDO DE TRANSPORTE –  
FEDERAÇÃO DE BANDAS FILARMÓNICAS DO DISTRITO DE  
PORTALEGRE -----

-----A senhora Tesoureira, informou que autorizou a cedência da carrinha de 9 lugares à Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, para deslocação de elementos de Galveias que integram a Orquestra Ligeira do Alto Alentejo, ao Crato, para participarem nos ensaios dias 17 e 24 de agosto e concerto, integrado no Festival do Crato, no dia 28 de agosto, devido à realização da reunião de Junta ser em data posterior ao das referidas deslocações. -----

----- **Após a devida análise o executivo decidiu concordar com a cedência da carrinha para os dias solicitados, e ratificar a decisão da senhora Tesoureira. --**

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE APOIO – RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO  
POVO DE PONTE DE SOR -----

-----O Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, vem através de ofício, solicitar apoio financeiro no valor de 300,00 € (trezentos euros) para fazer face a despesas com o transporte dos grupos estrangeiros que atuaram no passado dia 25 de julho, em Galveias, no âmbito do FESTIFOLK - Festival Internacional de Folclore “Cidade de Ponte de Sor”. -----

-----**O executivo após analisar o pedido, deliberou atribuir um subsídio no valor solicitado, para fazer face às deslocações dos grupos que visitam Galveias, inserido em mais uma edição do FESTIFLOK – Festival Internacional de Folclore “Cidade de Ponte de Sor”. -----**

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO -  
EDIFÍCIO MULTIUSOS -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente requerimento apresentado pela Senhora Eva Madalena Canha Ferreira a solicitar a cedência do Mercado – Edifício Multiusos, assim como mesas e cadeiras, para a realização de uma festa de aniversário de seu filho a ocorrer no dia 15 de setembro, para cerca de 50 convidados entre crianças e adultos. -----

-----**Após a devida análise o executivo decidiu informar que cede o espaço do Mercado – Edifício Multiusos para a data pretendida, nos termos das normas de utilização em vigor.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS -----

Está presente requerimento apresentado pela Senhora Carla Clotilde da Graça Mendes a solicitar a cedência do Mercado – Edifício Multiusos, assim como mesas e cadeiras e autorização para a colocação de um insuflável, para a realização de uma festa de aniversário de seu filho a ocorrer no dia 14 de setembro, para cerca de 26 convidados entre crianças e adultos. -----

-----**Após a devida análise o executivo decidiu informar que cede o espaço do Mercado – Edifício Multiusos para a data pretendida, nos termos das normas de utilização em vigor.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----CONVÍVIO DE PESCA DESPORTIVA – CCD DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS -----

-----O Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis, vem através de email, informar que vai levar a efeito no dia 14 de setembro do corrente ano, o seu Convívio de Pesca Desportiva interautarquias na Barragem do Maranhão, em Avis, pelo que solicitam a colaboração da Autarquia atribuindo uma taça/troféu ou outra lembrança que achar conveniente para ser disputado no referido



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

convívio. -----

**Após a devida análise, o executivo decidiu colaborar na realização do convívio de pesca desportiva, com a oferta de 5 garrafas de azeite “Marques Ratão”, 5 garrafas de vinho “Marques Ratão” e 5 livros de escritores Galveenses, editados pela Autarquia. -----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezassete horas e vinte e cinco minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----

---

---

---

---



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ÍNDICE DA ATA NR. 21 DE 27/08/2024

|  |    |
|--|----|
| APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....   | 1  |
| RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....  | 1  |
| INSOLVÊNCIA DE RODRIGUES SANTANITA FAMILY WINERY UNIPESSOAL, LDA. – PROC. NR. 271/23.4T8MMN .....  | 2  |
| RECUPERAÇÃO DA SALA DE ARQUIVO EXISTENTE NO PISO -1 DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS E OUTROS TRABALHOS DE CONTRUÇÃO CIVIL NOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA ..... | 3  |
| MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS DE TÉCNICO SUPERIOR .....   | 3  |
| PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DIVERSOS TRABALHADORES .....   | 4  |
| 12ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2024 .....  | 4  |
| PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE UM MOTOSERRA A GASOLINA, POR AJUSTE DIRETO, DESTINADO AOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS .....               | 5  |
| VENDA DE APROXIMADAMENTE 40 TONELADAS DE LENHA DE SOBRO .....  | 5  |
| MANGA PARA BOVINOS – HERDADES DAS FREIRAS.....   | 6  |
| OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE APROXIMADAMENTE 240 BORREGOS DAS HERDADES DO CANTARINHO E LARANJEIRA .....  | 6  |
| PEDIDO DE INCENTIVO À NATALIDADE E 1ª. INFÂNCIA .....  | 8  |
| OFERTA DE LENHA DESTINADA A REFORMADOS E CARENCIADOS DA FREGUESIA DE GALVEIAS .....  | 8  |
| PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR – ÁREA DA EDUCAÇÃO .....                                      | 9  |
| REGULAMENTO DE APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS – G’UVENTUDE – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE GALVEIAS .....  | 9  |
| PEDIDO DE APOIO – G’UVENTUDE – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE GALVEIAS .....  | 10 |
| COMEMORAÇÃO DO 50º. ANIVERSÁRIO DO ESCRITOR JOSÉ LUÍS PEIXOTO .....  | 10 |



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

|  |           |
|--|-----------|
| <b>RATIFICAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO TORNEIO DE SUECA – FESTEJOS POPULARES EM HONRA DE SÃO LOURENÇO .....</b> | <b>11</b> |
| <b>RATIFICAÇÃO SOBRE PEDIDO DE TRANSPORTE – FEDERAÇÃO DE BANDAS FILARMÓNICAS DO DISTRITO DE PORTALEGRE .....</b>   | <b>12</b> |
| <b>PEDIDO DE APOIO – RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE PONTE DE SOR .....</b>                                   | <b>12</b> |
| <b>PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS .....</b>                                     | <b>12</b> |
| <b>PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS .....</b>                                     | <b>13</b> |
| <b>CONVÍVIO DE PESCA DESPORTIVA – CCD DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS.....</b>                       | <b>13</b> |